Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 172/2023 - Altera a Lei Municipal n° 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereadora Janaína.

tipo/nº: PLO nº 172/2023.

Assunto: Altera a Lei Municipal n° 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que <u>cria o Conselho</u> <u>Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.</u>

Aniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

ANÁLISE DA RELATORA: Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023, recebido nesta Casa de Leis em 09/10/2.023, e registrado sob o nº 172/2.023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.530, de 28 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de outubro de 2023.

RELATORIA ESPECIAL

JANAINA BASTOS Vereadora - MDB